

Editorial

Orçamento de Estado e das Regiões Autónomas

- **Lei n.º 75-C/2020** - Grandes Opções para 2021-2023.
- **Lei n.º 75-B/2020** - Orçamento do Estado para 2021.
- **Resolução da Assembleia Legislativa da RAM n.º 45/2020/M** - Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2021.
- **Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M** - Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021.
- **Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/M** - Aprova o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 - PDES Madeira 2030.

COVID 19

- **Decreto-Lei n.º 103/2020** - Altera o sistema de incentivos à adaptação da atividade empresarial ao contexto da COVID-19.
- **Decreto-Lei n.º 103-A/2020** - Altera o regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- **Decreto-Lei n.º 106-A/2020** - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.
- **Portaria n.º 288/2020** - Estabelece um regime excecional de incentivos à realização de atividade assistencial não realizada ou adiada por força da situação epidemiológica provocada pela COVID-19.
- **Decreto-Lei n.º 106-A/2020** - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.
- **Lei n.º 75-A/2020** - Altera o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2020** - Aprova um conjunto de novas medidas destinadas às empresas e ao emprego no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- **Decreto-Lei n.º 107/2020** - Altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Fiscalidade

- **Portaria n.º 303/2020** - Regulamenta a apresentação do pedido de autorização prévia no procedimento de regularização de IVA e aprova os modelos e respetivas instruções.
- **Portaria n.º 309-A/2020** - Altera a Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, que aprova a lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis.
- **Despacho n.º 11885-A/2020** - Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2021.
- **Portaria n.º 295/2020** - Altera a Portaria n.º 523/2003, de 4 de julho, relativa ao modelo da declaração de pagamento de retenções na fonte de IRS e de IRC.

- **Despacho n.º 12622/2020** - Regulamenta o pedido de reembolso do pagamento especial por conta do IRC e altera a regulamentação do pagamento temporária do pagamento por conta do IRC.
- **Despacho n.º 12607/2020** - Aprova as tabelas de retenção na fonte, para vigorarem durante o ano de 2021, para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões, residentes na Região Autónoma dos Açores.
- **Portaria n.º 300/2020** - Aprova a Declaração Modelo 10 - Rendimentos e retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento.
- **Portaria n.º 304/2020** - Aprova a declaração modelo 58 para cumprimento da obrigação declarativa de comunicação à AT de determinados mecanismos internos ou transferidoros com relevância fiscal e respetivas informações gerais e instruções de preenchimento.
- **Portaria n.º 296/2020** - Aprova a declaração modelo 25 - donativos recebidos e respetivas instruções de preenchimento a utilizar pelas entidades que recebem donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no EBF.
- **Portaria n.º 298-A/2020** - Altera as instruções de preenchimento da declaração recapitulativa de IVA, previstas na al. i) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e na al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do RITI, as quais são aplicáveis às operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2021.
- **Portaria n.º 289/2020** - Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do IMI, a vigorar no ano de 2021.

Trabalho

- **Decreto-Lei n.º 109-A/2020** - Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021.

Incentivos

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2020** - Proceda ao prolongamento e renovação do Programa Regressar.

Ambiente

- **Decreto-Lei n.º 102-D/2020** - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

BREXIT

- **Decreto-Lei n.º 106/2020** - Aprova o regime transitório aplicável à prestação de serviços financeiros por entidades com sede no Reino Unido.

Segue-se a jurisprudência do TJUE assim como a súmula da doutrina administrativa e das informações vinculativas produzidas pela AT neste período.

Por fim, juntam-se as agendas fiscais para o mês de janeiro de 2021 e de fevereiro de 2021, incluindo exceções às mesmas e decorrentes da aplicação das condições especiais criadas para pagamento de impostos no regime prestacional no âmbito do COVID-19.

Atualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Despacho n.º 11886-A/2020	Diário da República n.º 235/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-03, páginas 188-(2) a 188-(12)	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2021.
link	Portaria n.º 276/2020	Diário da República n.º 236/2020, Série I de 2020-12-04, páginas 8 - 9	Procede a primeira alteração à Portaria n.º 232/2020, de 1 de outubro, que estabelece as obrigações declarativas fiscais que estão abrangidas pelo regime do justo impedimento de curta duração, previsto no artigo 12.º-A do Regulamento dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro.
link	Portaria n.º 277/2020	Diário da República n.º 236/2020, Série I de 2020-12-04, páginas 10 - 11	Fixa a taxa do adicionamento sobre as emissões de CO2 (Índice 2) previsto no artigo 92.º-A do CIEC e o valor do adicionamento resultante da aplicação dessa taxa aos fatores de adicionamento relativos a cada produto.
link	Portaria n.º 278/2020	Diário da República n.º 236/2020, Série I de 2020-12-04, páginas 12 - 13	Procede a atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2020.
link	Decreto-Lei n.º 101-E/2020	Diário da República n.º 237/2020, 1.º Suplemento, Série II de 2020-12-07, páginas 7-(46) a 7-(65)	Transpõe a Diretiva (UE) 2018/957, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.
link	Portaria n.º 280/2020	Diário da República n.º 237/2020, Série I de 2020-12-07, páginas 4 - 5	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 140/2020, de 15 de junho, relativa ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização.
link	Decreto-Lei n.º 102-A/2020	Diário da República n.º 238/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-09, páginas 36-(2) a 36-(50)	Altera as prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho e transpõe as Diretivas (UE) 2019/1833 e 2020/739.
link	Portaria n.º 281/2020	Diário da República n.º 238/2020, Série I de 2020-12-09, páginas 32 - 33	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 160/2020, de 26 de junho, que altera o prazo de vigência e o âmbito de aplicação da medida excecional relativa às participações financeiras da segurança social.
link	Portaria n.º 281-A/2020	Diário da República n.º 238/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-09, páginas 36-(51) a 36-(54)	Décima primeira alteração à Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, e a nona alteração à Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, quanto a prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos.
link	Decreto-Lei n.º 102-D/2020	Diário da República n.º 239/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-10, páginas 25-(2) a 25-(269)	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpando as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
link	Portaria n.º 283/2020	Diário da República n.º 239/2020, Série I de 2020-12-10, páginas 5 - 9	Aprova o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre os fornecedores do Serviço Nacional de Saúde (modelo 56).
link	Portaria n.º 285/2020	Diário da República n.º 239/2020, Série I de 2020-12-11, páginas 8 - 10	Cria a Medida de Apoio Excecional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais.
link	Portaria n.º 286-A/2020	Diário da República n.º 241/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-14, páginas 77-(2) a 77-(6)	Terceira alteração dos regulamentos dos regimes de apoio à cessação temporária da atividade de pesca dos armadores e pescadores de embarcações polivalentes, de arrasto costeiro e do cerco, aprovadas pelas Portarias n.ºs 112/2020, 113/2020 e 114/2020, de 9 de maio.
link	Decreto-Lei n.º 103/2020	Diário da República n.º 242/2020, Série I de 2020-12-15, páginas 2 - 3	Altero o sistema de incentivos à adaptação da atividade empresarial ao contexto da COVID-19.
link	Decreto-Lei n.º 103-A/2020	Diário da República n.º 242/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-15, páginas 22-(4) a 22-(5)	Altero o regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
link	Portaria n.º 288/2020	Diário da República n.º 243/2020, Série I de 2020-12-16, páginas 8 - 9	Estabelece um regime excecional de incentivos à realização de atividade assistencial não realizada ou adiada por força da situação epidemiológica provocada pela COVID-19.
link	Portaria n.º 289/2020	Diário da República n.º 244/2020, Série I de 2020-12-17, páginas 12 - 12	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2021.
link	Portaria n.º 294-B/2020	Diário da República n.º 245/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-18, páginas 121-(4) a 121-(5)	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho, que regulamenta os procedimentos, condições e termos de acesso do incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial.
link	Portaria n.º 295/2020	Diário da República n.º 246/2020, Série I de 2020-12-21, páginas 15 - 16	Altero a Portaria n.º 523/2003, de 4 de julho, relativa ao modelo da declaração de pagamento de retenções na fonte de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).
link	Portaria n.º 296/2020	Diário da República n.º 247/2020, Série I de 2020-12-22, páginas 11 - 25	Aprova a declaração modelo 25 - donativos recebidos e respetivas instruções de preenchimento a utilizar pelas entidades que recebem donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).
link	Decreto-Lei n.º 105/2020	Diário da República n.º 248/2020, Série I de 2020-12-23, páginas 3 - 9	Institui o Sistema Público de Apoio à Conciliação do Sobre-Endividamento.
link	Decreto-Lei n.º 106/2020	Diário da República n.º 248/2020, Série I de 2020-12-23, páginas 10 - 25	Altero o regime transitório aplicável à prestação de serviços financeiros por entidades com sede no Reino Unido.
link	Despacho n.º 12524/2020	Diário da República n.º 248/2020, Série II de 2020-12-23, páginas 137-137	Estende a algumas situações a aplicação do Despacho n.º 8148/2020, de 21 de agosto, que define medidas excecionais e temporárias que salvaguardam a viabilidade das empresas e outras entidades empregadoras beneficiárias dos apoios financeiros públicos.
link	Portaria n.º 298/2020	Diário da República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-23, páginas 29 - 33	Estabelece as regras do prolongamento dos compromissos agroambientais no ano de 2021 na ação n.º 7.2, «Produção integrada», na ação n.º 7.5, «Uso eficiente da água», e na operação n.º 7.10.2, «Manutenção das galerias ripícolas», e a possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração de dois anos, nas ações n.ºs 7.1, «Agricultura biológica», 7.3, «Pagamentos Rede Natura», 7.4, «Conservação do solo», 7.6, «Culturas permanentes tradicionais», 7.7, «Pastoreio extensivo», 7.8.1, «Manutenção de raças autóctones em risco», 7.9, «Mosaico agroflorestal», e 7.12, «Apoio agroambiental à apicultura», existentes no âmbito da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», inserida na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.
link	Portaria n.º 298-A/2020	Diário da República n.º 249/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-23, páginas 34-(2) a 34-(9)	Altero as instruções de preenchimento da declaração recapitulativa, a que se referem a alínea i) do n.º 1 do artigo 29.º do Código do IVA e a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, aprovadas pela Portaria n.º 215/2020, de 10 de setembro, as quais são aplicáveis às operações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2021.
link	Portaria n.º 300/2020	Diário da República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-24, páginas 7 - 24	Aprova a Declaração Modelo 10 - Rendimentos e retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento.
link	Portaria n.º 302/2020	Diário da República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-24, páginas 49 - 58	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção» (CEI+), bem como um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos de trabalhar em equipamentos sociais de saúde.
link	Despacho n.º 12607/2020	Diário da República n.º 250/2020, Série II de 2020-12-28, páginas 14 - 24	Aprova as tabelas de retenção na fonte, para vigorarem durante o ano de 2021, para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões, residentes na Região Autónoma dos Açores.
link	Portaria n.º 303/2020	Diário da República n.º 250/2020, Série I de 2020-12-28, páginas 3 - 13	Regulamenta a apresentação do pedido de autorização prévia no procedimento de regularização do artigo 5.º da Lei n.º 78-B/78-C do Código do IVA e aprova os modelos e respetivas instruções.
link	Despacho n.º 12622/2020	Diário da República n.º 251/2020, Série II de 2020-12-29, páginas 12 - 13	Regulamenta o pedido de reembolso do pagamento especial por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 29/2020, de 31 de julho, e altera a regulamentação da suspensão temporária do pagamento por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos do artigo 2.º do mesmo diploma.
link	Portaria n.º 304/2020	Diário da República n.º 251/2020, Série I de 2020-12-29, páginas 458-466	Aprova a declaração modelo 58 para cumprimento da obrigação declarativa de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) de determinados mecanismos internos ou transferidoros com relevância fiscal, conforme previsto da Lei n.º 26/2020, de 21 de julho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 53/2020, de 11 de agosto, e respetivas informações gerais e instruções de preenchimento.
link	Portaria n.º 305/2020	Diário da República n.º 251/2020, Série I de 2020-12-29, páginas 487 - 488	Primeira alteração à Portaria n.º 73/2018, de 12 de março, que define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP) para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital.
link	Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/M	Diário da República n.º 252/2020, Série I de 2020-12-30, pág. 21 - 166	Aprova o Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 - PDES Madeira 2030.
link	Decreto-Lei n.º 106-A/2020	Diário da República n.º 252/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-30, páginas 168-(6) a 168-(13)	Altero as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.
link	Despacho n.º 12655-A/2020	Diário da República n.º 252/2020, 1.º Suplemento, Série II de 2020-12-30, páginas 371-(2) a 371-(2)	Determina que os planos de formação previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 4.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, na sua redação atual, que se encontram em execução a 31 de dezembro de 2020, podem ser concluídos após essa data.
link	Lei n.º 75-A/2020	Diário da República n.º 252/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-30, páginas 168-(2) a 168-(5)	Altero o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e a Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril.
link	Portaria n.º 307/2020	Diário da República n.º 252/2020, Série I de 2020-12-30, páginas 15 - 16	Aprova um regime excecional e temporário de pagamento dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, decorrente dos ajustamentos organizacionais motivados pela pandemia de COVID-19.
link	Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2020	Diário da República n.º 252/2020, Série I de 2020-12-30, páginas 3 - 6	Aprova um conjunto de novas medidas destinadas às empresas e ao emprego no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
link	Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, pág. 24 - 169	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021.
link	Decreto-Lei n.º 107/2020	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, páginas 3 - 4	Altero as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
link	Decreto-Lei n.º 109/2020	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, páginas 8 - 9	Estabelece uma isenção de imposto do selo sobre as apólices de seguros de crédito à exportação, apólices de seguro caução e garantias bancárias na ordem externa.
link	Decreto-Lei n.º 109-A/2020	Diário da República n.º 253/2020, 3.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, páginas 171-(2) a 171-(3)	Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021.
link	Lei n.º 75-B/2020	Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, páginas 171-(2) a 171-(288)	Orçamento do Estado para 2021.
link	Lei n.º 75-C/2020	Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, páginas 171-(289) a 171-(377)	Lei das Grandes Opções para 2021-2023.
link	Lei n.º 75-D/2020	Diário da República n.º 253/2020, 2.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, páginas 171-(2) a 171-(2)	Renovação da imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro.
link	Portaria n.º 309/2020	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, páginas 22 - 23	Prorrogação da suspensão de verificação do requisito de não existência de dívidas de entidades candidatas ou promotoras ao IEFP, I. P., à existência de candidaturas e respetivos pagamentos de apoios financeiros pelo IEFP, I. P., às respetivas entidades, no âmbito das medidas de emprego e formação profissional em vigor, determinado através da Portaria n.º 94-B/2020, de 17 de abril, e prorrogado pela Portaria n.º 184/2020, de 5 de agosto.
link	Portaria n.º 309-A/2020	Diário da República n.º 253/2020, 2.º Suplemento, Série I de 2020-12-31, páginas 171-(3) a 171-(3)	Altero a Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro, que aprova a lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis.
link	Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 45/2020/M	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, páginas 170 - 170	Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2021.
link	Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2020	Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31, páginas 20 - 21	Procede ao prolongamento e renovação do Programa Regressar.

Jurisprudência TJUE

Anexo	Processo	Descrição
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Décima Secção) de 17 de dezembro de 2020, Processo C-346/19	Reenvio prejudicial – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Reembolso do IVA – Diretiva 2006/112/CE – Artigo 8.º, n.º 2, alínea d) – Artigo 15.º – Indicação do número da fatura – Pedido de reembolso
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Oitava Secção) de 17 de dezembro de 2020, Processo C-801/19	Reenvio prejudicial – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Isenções – Artigo 135.º, n.º 1, alíneas b) e d) – Conceitos de “concessão de créditos” e de “outros efeitos de comércio” – Operações complexas – Prestação principal – Disponibilidade de fundos mediante remuneração – Transmissão de uma licença a uma sociedade de factoring e do dinheiro obtido ao emite da renúncia
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Quarta Secção) de 17 de dezembro de 2020, Processo C-488/18	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Artigo 132.º, n.º 1, alínea m) – Isenção de determinadas prestações de serviços estreitamente relacionadas com a prática de desporto ou de educação física – Eleito direto – Conceito de “gestamento sem fins lucrativos”
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 17 de dezembro de 2020, Processo C-656/19	Reenvio prejudicial – Sistema comum do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Isenções à exportação – Artigo 146.º, n.º 1, alínea b) – Bens expedidos ou transportados para fora da União Europeia por um adquirente não estabelecido no território do Estado-Membro em causa – Artigo 147.º – Bens transportados na bagagem de pessoal de viajantes não estabelecidos na União – Conceito – Bens que saíram efetivamente do território da União – Prova – Recusa da isenção na exportação – Princípios da neutralidade fiscal e da proporcionalidade – Fraude
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 3 de dezembro de 2020, Processo C-444/19	Reenvio prejudicial – Tributação dos produtos energéticos e da eletricidade – Artigo 21.º, n.º 3 – Inexistência de facto gerador do imposto – Consumos de produtos energéticos nas instalações de um estabelecimento onde foram produzidos, efetuados para a produção de produtos energéticos finais a partir dos quais são também obtidos, inevitavelmente, produtos não energéticos
link	Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção) de 17 de dezembro de 2020, Processo C-449/19	Reenvio prejudicial – Fiscalidade – Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) – Diretiva 2006/112/CE – Isenção da localização de bens imóveis – Regulamentação nacional que isenta de IVA o fornecimento de calor por parte de um condomínio aos proprietários de imóveis desse condomínio

Jurisprudência do CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data Decisão	Tema
link	IRS	573/2019-T	2020-12-04	Residente não habitual; Englobamento; opção.
link	IVA	907/2019-T	2020-12-04	Localização financeira; direito à dedução; método pro rata; Ofício-circulado n.º 30.108, de 30.01.2009.

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Anexo	Diploma	Documento	Descrição
link	Circular	n.º 8/2020, de 04/12	Tabelas de Retenção - Continente - 2021.
link	Circular	n.º 9/2020, de 29/12	Tabelas de retenção na fonte na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal na Região Autónoma da Madeira, a aplicar em 2021.
link	Despacho do SEAF	n.º 510/2020-XXII, de 17/12	Determinações relativas ao regime de limitação extraordinária de pagamentos por conta de 2020 e à regulamentação do artigo 5.º da Lei n.º 29/2020, de 31 de julho.
link	Despacho do SEAF	n.º 514/2020-XXII, de 23/12	Saída do Reino Unido da UE (Brexit) – designação de representante fiscal.
link	Ofício-Circulado	n.º 15803/2020, de 21/12	BREXIT - fim do período de utilização de Certificados Aduaneiros.
link	Ofício-Circulado	n.º 15804/2020, de 23/12	Acordo de comércio livre UE-Vietname – Apólices EUR 1 válidas.
link	Ofício-Circulado	n.º 15805/2020, de 23/12	Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a partir de 1 de janeiro.
link			

Agenda Fiscal

janeiro 2021

Até ao dia 10

IRS

Declaração de Remunerações (AT)

As Entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente devem, por transmissão eletrónica de dados, apresentar a Declaração Mensal de Remunerações - AT.

IVA

Declaração Periódica

Periodicidade MENSAL

Envio por transmissão eletrónica de dados da declaração periódica relativa a NOVEMBRO.

(A obrigação do envio da declaração periódica subsiste, mesmo que não haja no período correspondente operações tributáveis).

Segurança Social

Declaração de Remunerações (SS)

Deve ser apresentada a declaração de remunerações relativa ao mês findo.

Até ao dia 12

IVA

Comunicação de Faturas

Os sujeitos passivos de IVA devem comunicar à AT, por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas no mês anterior.

Até ao dia 15

IRS

Modelo 11

Entrega pelos Notários, Conservadores, Secretários Judiciais, Secretários Técnicos de Justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a registo predial ou que intervenham nas operações previstas nas alíneas b), e), f) e g) do n.º 1 do art.º 10.º do CIRS da relação dos atos praticados e das decisões transitadas em julgado, no mês anterior, suscetíveis de produzir rendimentos, através da declaração modelo 11, por transmissão eletrónica de dados.

IVA

Pagamento do IVA mensal

Pagamento do IVA constante da declaração periódica apresentada até ao dia 10 do mês corrente.

Até ao dia 20

Diversos

Retenções de IRS e IRC e Imposto do Selo liquidado

As entidades que, no mês findo, fizeram a retenção do imposto incidente sobre rendimentos (de trabalho, empresariais e profissionais, de capitais, prediais, de pensões, de incrementos patrimoniais) pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS ou IRC, residentes ou não no território nacional, bem como aquelas a quem incumbe a liquidação do Imposto do Selo, devem

apresentar a declaração de pagamento de retenções de IRS, IRC e Imposto do Selo, por transmissão eletrónica de dados, e entregar o imposto correspondente. O pagamento do imposto deverá ser efetuado nas Tesourarias de Finanças, nos CTT, nas caixas Multibanco ou através do «Home Banking» dos bancos aderentes.

FCT/FGCT

As entidades empregadoras aderentes com trabalhadores abrangidos por este regime, devem emitir o documento de pagamento das entregas previstas na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativo ao mês anterior, na página www.fundoscompensacao.pt e proceder ao respetivo pagamento.

IVA

Declaração Recapitulativa

PERIODICIDADE MENSAL

Os sujeitos passivos que tiverem realizado operações intracomunitárias ou assimiladas e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos sedeados noutro estado membro, devem enviar por transmissão eletrónica de dados esta declaração relativa ao mês anterior.

PERIODICIDADE TRIMESTRAL

Os sujeitos passivos que tiverem realizado operações intracomunitárias ou assimiladas e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos sedeados noutro estado membro, devem enviar por transmissão eletrónica de dados esta declaração relativa ao 4.º trimestre de 2020. Envio da declaração do 4.º trimestre de 2020 referente a prestações de serviços de telecomunicações, radiodifusão ou televisão e serviços prestados por via eletrónica a não sujeitos passivos estabelecidos noutro Estado-Membro (Mini balcão Único).

Segurança Social

Pagamento

Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.

IRS/IRC

Comunicação de rendimentos pagos, de retenções e deduções efetuadas, referentes a 2020.

Até ao dia 31

IRS/IRC

Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em novembro de 2020.

IUC

Liquidação e pagamento

Os sujeitos passivos do Imposto Único de Circulação (IUC) relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra durante este mês, devem proceder à sua liquidação e pagamento.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

fevereiro 2021

Até ao dia 1

IRS/IRC

Comunicação dos inventários

Envio por transmissão eletrónica de dados, do Inventário relativo ao último dia do exercício do ano anterior, pelas pessoas singulares ou coletivas, com sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português, que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário.

IUC

Liquidação, por transmissão eletrónica de dados, e pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no mês anterior.

Até ao dia 10

IRS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS, para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotas sindicais, relativas ao mês anterior.

Até ao dia 12

IRS/IRC/IVA

Comunicação de Faturas

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Até ao dia 15

IMI

Comunicação por transmissão eletrónica de dados da titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados, não refletida na matriz, para atualização matricial com efeitos a 1 de janeiro (Declaração de Bens Comuns).

IRS

Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior. Consulta e atualização, por transmissão eletrónica, dos dados relativos à composição do agregado familiar e outros elementos pessoais relevantes, a considerar na declaração de IRS.

Até ao dia 22

IVA

Declaração Periódica

Periodicidade TRIMESTRAL

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 4.º trimestre do ano anterior.

Declaração Periódica

Periodicidade MENSAL

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em dezembro do ano anterior.

IRS/IRC

Entrega das importâncias retidas no mês anterior.

Imposto do Selo

Entrega das importâncias liquidadas no mês anterior.

FCT/FGCT

As entidades empregadoras aderentes com trabalhadores abrangidos por este regime, devem emitir o documento de pagamento das entregas previstas na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativo ao mês anterior, na página www.fundoscompensacao.pt e proceder ao respetivo pagamento.

IVA

Declaração Recapitulativa

Periodicidade MENSAL

• Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

• Entrega da Guia Modelo P2 ou da Declaração Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar, relativa ao 4.º trimestre do ano anterior.

• Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 4.º trimestre do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial dos pequenos retalhistas.

Contribuições CAV

Entrega da contribuição audiovisual (CAV), cobrada nas faturas de fornecimento de energia elétrica emitidas no mês anterior.

Segurança Social

Pagamento

Deve ser pago o valor inscrito na declaração de remunerações apresentada este mês e respeitante ao mês anterior.

Até ao dia 25

IRS/IRC

Declaração Modelo 10

Entrega da Declaração Modelo 10, por transmissão eletrónica de dados, ou em suporte de papel, nos casos em que seja possível, pelos sujeitos passivos que sejam devedores de rendimentos que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR).

IVA

Pagamento do IVA mensal

Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a dezembro do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal.

Pagamento do IVA trimestral

Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 4.º trimestre do ano anterior, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade trimestral do regime normal.

Até ao dia 28

IRS

• Envio da Modelo 16, por transmissão eletrónica de dados, pelas Entidades gestoras dos Fundos de Poupança em Ações.

• Envio da Declaração Modelo 25, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Estatuto do Mecenato Científico.

• Envio da Declaração Modelo 39, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou entidades que tenham pago ou colocado à disposição dos respetivos titulares os rendimentos a que se refere o artigo 71.º do CIRS ou quaisquer rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, no ano anterior, cujos titulares sejam residentes e não beneficiem de isenção ou redução de taxa.

• Envio da Declaração Modelo 43, pelos Órgãos do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, relativa aos valores de todas as prestações de renda pagas (pensões, bolsos de estudo e formação), subsídios sociais de casa e outros apoios públicos à habitação), por beneficiário, relativo ao ano anterior.

IRS/IRC

Envio da Declaração Modelo 42, pelas entidades que paguem subsídios ou subvenções não reembolsáveis no âmbito do exercício de uma atividade abrangida pelo artigo 3.º do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, ou a sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, referente aos rendimentos atribuídos no ano anterior, conforme determinam o artigo 121.º do CIRS, e o artigo 127.º do CIRCI.

Notas

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros. Não foram considerados os feriados municipais. As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.